TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

PAUTA Nº 2021838 - CGA
PAUTA DA 6ª REUNIÃO DO CGA

Considerando as determinações da Diretoria-Geral e as competências do Comitê, seguem abaixo os itens que serão debatidos na 6ª Reunião do Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições - CGA a ser realizada no dia **18 de dezembro de 2023**, às **14 horas**, de forma **presencial**, no **Gabinete da Diretoria-Geral**, conforme evento SEI nº 2076126.

1. Convalidação de atos processuais autorizados pela Diretoria-Geral e eventuais ajustes no Plano de Contratações 2023, conforme a seguir:

PROCESSO SEI	OBJETO	JUSTIFICATIVA	EVENTOS SEI
0010524-16.2023.6.14.8000	Registro de Preços visando eventual e futura aquisição de solução Wi-fi e insumos para unidades do Tribunal e em estruturas temporárias	Possibilitar a disponibilização de Rede Sem fio Segura a todas as Zonas Eleitorais, no âmbito do projeto "Cartório conectado 2.0", e demais unidades do tribunal, bem como garantir a reposição da reserva técnica dos equipamentos.	DOD () Despacho DG (2021700)
0011317-52.2023.6.14.8000	Subscrição de programas de computador (*softwares*) de engenharia e arquitetura, para produção e gestão de desenho técnico, incluindo o uso de plataforma BIM.	Atender ao Decreto 10.306/2020, que torna obrigatória a utilização da ferramenta *Building Information Modelling - BIM* ou Modelagem da Informação da Construção, na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia, realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. O *BIM* é definido como o conjunto de tecnologias e processos integrados que permite a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de uma construção, de modo colaborativo, de forma a servir a todos os participantes do empreendimento, potencialmente durante todo o ciclo de vida da construção: a) elaboração do programa de necessidades; b) elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia em seus diversos níveis de desenvolvimento ou detalhamento; c) a execução da obra; d) o comissionamento; e e) as atividades de gerenciamento do uso e de manutenção do empreendimento após a sua construção. Atualmente, as atividades intrínsecas da *Seção de Engenharia e Projetos - SENGE* e da *Seção de Manutenção de Sistemas Prediais - SEMAP*, tais como, elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, fiscalização de obras e serviços de engenharia e manutenção	DOD (2027065) Despacho DG (2029920)

PROCESSO SEI	OBJETO	JUSTIFICATIVA	EVENTOS SEI
		predial, são realizadas com o suporte de desenhos técnicos, produzidos e modificados, nos programas de computador (*softwares*) disponíveis nas referidas unidades, o AUTOCAD e REVIT (uso de BIM). Ocorre que as licenças atualmente disponíveis e utilizadas destes programas, nas unidades SENGE, SEMAP e COEDI, vencem em dezembro de 2023. O momento requer a continuidade da disponibilidade de programas de computador (*software*) para produção e gestão de desenhos técnicos, incluindo o uso de plataforma BIM, para a continuidade das atividades das SENGE e SEMAP, e ainda, para servir de ferramenta de acompanhamento das unidades pela *Coordenadoria de Edificações e Infraestrutura - COEDI.*	
0010948-58.2023.6.14.8000	Contratação de serviço do Sistema Engeman no formato **Engeman® em Nuvem**.	O software de manutenção predial ENGEMAN, formato **Instalação Local (On-premise),** é utilizado pela SEMAP para gerenciar a execução dos serviços de manutenção predial nos imóveis do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. O Engeman® hospedado em nuvem é o mesmo Engeman® que é instalado localmente, porém no cenário em nuvem, a grande vantagem é que a configuração do servidor, backups e atualizações ficam por conta da equipe de suporte do Engeman, o que retira da equipe de suporte do TRE a responsabilidade de realizar todos os processos internos de atualizações do sistema, permitindo o redirecionamento da equipe da STI para outras frentes de execuções; Seguem, abaixo, outras diferenças entre os formatos do Engeman: **1- Instalação Local (On-premise)** A instalação local do Engeman® pode ser dispendiosa de gerenciar por algumas razões, neste cenário o cliente precisará: • Providenciar a infraestrutura de TI para executar o aplicativo; • Configurar a rede para permitir que os usuários acessem o software; • Instalar quaisquer atualizações ou patches de segurança quando eles estiverem disponíveis. **2- Engeman® em Nuvem** Neste formato, o Engeman® é armazenado em um servidor virtual, o que significa que, se um hardware falhar, outro entrará em ação sem perda de serviço. Para oferecer esse serviço, a Engeman utiliza sua parceria com a Microsoft e o Azure. A Microsoft é líder do setor em estabelecer requisitos de privacidade e de segurança transparentes e em atendê-los de maneira consistente.	DOD (2018546) Despacho DG (2044573)

PROCESSO SEI	OBJETO	JUSTIFICATIVA	EVENTOS SEI
		Com SLA de 99,95% de disponibilidade, não é necessário esperar horas na alteração do hardware ou reinstalação do software de um backup mais recente. Assim, tendo em vista a futura contratação de manutenção predial, que atenderá também as demandas do interior do estado de maneira preventiva (Processo 0005508-81.2023.6.14.8000), e visando a busca contínua por maior efetividade e celeridade nos procedimentos relacionados à execução dos serviços de manutenção, faz-se necessário a contratação do serviço **Cloud e Conversão de Base de Dados** para a utilização do formato **Engeman em Nuvem.**	
0010689-63.2023.6.14.8000	• Contratação de licenças de Software de Backup -VEEAM BACKUP & REPLICATION, modalidade Licença Perpétua, Suporte 24x7 por 60 meses. • A referida contratação será viabilizada mediante manifestação de participação em Intenção de Registro de Preços (IRP) promovida pelo TRE-PI.	A solução de backup é um serviço essencial para a continuidade de serviços do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE/PA, pois suporta a função de proteção de dados e salvaguarda das informações, que apoiam a execução das atividades precípuas do Tribunal. Neste cenário, em caso de falha de sistemas ou equipamentos que ocasione comprometimento ou perda de dados, é necessário a infraestrutura de cópia segura onde o software de backup torna-se o elemento principal da infraestrutura utilizada no processo de proteção de dados. Em geral, a solução de backup é composta por hardware, software, normativos e procedimentos que normatizam o processo como um todo. O TRE-PA utiliza o software VEEAM BACKUP & REPLICATION e a política de Backup está disciplinada pela PORTARIA TRE Nº 20098/2021. As licenças de software de backup existentes no TRE-PA foram adquiridas em processos anteriores e possuem subscrição de 3(três) anos, conforme dados a seguir: Processo SEI 0009770-45.2021.6.14.8000: CONTRATO Nº 126 / 2021 - 17/12/2021 a 17/12/2024; 6 unidades Processo SEI 0001905-68.2021.6.14.8000: NOTA DE EMPENHO 2021NE000542 (1381088) - 15/09/2021 a 15/09/2024; 16 unidades. A solução de backup atualmente em uso pelo Tribunal é composta pelo software (Veeam Backup & Replication). Conforme contato anterior com a equipe técnica do TRE-PI, a contratação proposta via IRP é completamente compatível com a infraestrutura de backup existente no TRE-PA. Deste modo, com a contratação pretende-se suprir a necessidade de licenciamento	DOD (2039308) Despacho DG (2049855)

PROCESSO SEI	OBJETO	JUSTIFICATIVA	EVENTOS SEI
		na modalidade subscrição de software de Backup para proteção dos dados do cluster de Servidores existente do datacenter do TRE-PA, especificamente quanto ao ambiente de virtualização de recursos de servidores (Vmware), permitindo maior disponibilidade das informações, serviços e sistemas hospedados.	
0010726-90.2023.6.14.8000	A SDS realiza o desenvolvimento de software na linguagem JAVA. Para tanto, faz-se necessário o uso das chamadas IDE's. São ferramentas que suportam o desenvolvimento de software. No caso o IntelliJ é a ferramenta mais popular no desenvolvimento dessa linguagem. Atualmente, a equipe de desenvolvimento JAVA da SDS é composta por servidores da casa e terceirizados, já possuindo 15 licenças do **Intellij IDEA Ultimate**, que vencem em Dezembro de 2024, além da **renovação dessas licenças já existentes** (0000960-81.2021.6.14.8000), faz-se necessária a **aquisição de mais 10 licenças**, tendo em vista a contratação de novos terceitirados, conforme processo SEI (0011449-80.2021.6.14.8000).	As IDEs Eclipse e NetBeans já foram utilizadas nas atividades da SDS, entretanto, elas não apresentam algumas funcionalidades essenciais no que diz respeito a produtividade dos desenvolvedores. Não dão suporte adequado aos projetos que utilizam as linguagens de programação Java e JavaScript dentro do mesmo projeto sem a necessidade do uso de ferramentas auxiliares. O objetivo de um ambiente de desenvolvimento integrado é justamente reunir todas as ferramentas necessárias para o desenvolvimento em um só software, incrementando a produtividade do desenvolvedor. Outro ponto a se destacar é que essas duas IDEs têm suporte deveras incipiente no que diz respeito a refatoração de código JavaScript. Quando comparadas ao IntelliJ IDEA Ultimate, elas não possuem as opções de refatoração de código JavaScript clonar, renomear, exclusão segura, extrair método inline, extrair variável, extrair variável sass, alterar assinatura, extrair parâmetro e extrair variável. Além disso, os softwares Eclipse e NetBeans não dão suporte a alguns requisitos, tais como: suporte ao Bootstrap, suporte a Less e Sass, inspeção de código, debug de código JavaScript, suporte ao Docker e suporte à integração com Chrome e Firefox com edição ao vivo. Estes requisitos são considerados essenciais ao serviço dos desenvolvedores da SDS. Vale ressaltar que, apesar de Eclipse e NetBeans serem softwares de código aberto e que venham a ser disponibilizados complementos (plug-ins) que atendam aos requisitos necessários à SDS, tais complementos seriam desprovidos de suporte técnico profissional, o que viria a ser um potencial risco às atividades da SDS. Processo da Contratação das 15 licenças que precisam ser renovadas 0000960-81.2021.6.14.8000. Processo de Contratação de terceirizados 0011449-80.2021.6.14.8000, motivando a contratação de mais 10 licenças.	DOD (2013864) Despacho DG (2053224)

PROCESSO SEI	OBJETO	JUSTIFICATIVA	EVENTOS SEI
0012343-85.2023.6.14.8000	Contratação de empresa técnica especializada no serviço de montagem de exposição da Galeria de Fotos dos Diretores-Gerais	A presente licitação visa a contratação de empresa técnica especializada no serviço de planejamento, design e montagem da Galeria de Fotos dos Diretores-Gerais, a ser instalada na parte interna da Sala da Diretoria. A galeria possui o objetivo de homenagear e valorizar as servidores e servidores que atuaram como Diretores-Gerais neste Regional, os quais contribuíram com o aperfeiçoamento e o desenvolvimento institucional. No mais, dentre os benefícios a serem alcançados pela contratação, destaca-se o incremento no aspecto do local de trabalho ao proporcionar um ambiente que preserve a história institucional.	DOD (2048725) DG (2057392)

2. Apresentação da Secretaria de Orçamento Finanças e Contabilidade - SOFC sobre a execução orçamentária;

3. Necessidade de exclusão do Plano de Contratações 2023, neste momento, da contratação de mão de obra terceirizada para auxiliar de forma continuada as atividades do NEST, conforme abaixo, tendo em vista as restrições orçamentárias e a justificável cautela com ampliação de despesas contínuas, subsistindo, todavia, a análise contínua para fins de verificação oportuna acerca da possibilidade de atendimento da demanda entre outros meios disponíveis, para que não haja prejuízo do projeto em curso de disponibilização de dados para a tomada de decisão.

CONTRATOS E SERVIÇOS	SEPLAN	Contratação de serviços técnicos especializados para auxiliar nas atividades da Secretaria de Planejamento.	R$60.000,00	PENDENTE

Em 13 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE ARAÚJO MOURA**, **Secretário Substituto**, em 18/12/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2021838** e o código CRC **6CF14EDA**.